

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente aos partidos políticos, candidatos ou coligações e Ministério Público Eleitoral, que foi apresentada PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, referente às Eleições 2019, dos candidatos abaixo relacionados, seguida do número dos autos e município de origem:

PAULO CESAR FRANJOTTI - PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0600001-28.2019.6.12.0033 - JAPORÃ/MS

GABRIEL JOSÉ KLASMANN - VICE-PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0600001-28.2019.6.12.0033 - JAPORÃ/MS

Nos termos do artigo 51, da Resolução TSE nº 23.463/2015, combinado com o artigo 7º, da Resolução TRE MS 667/2019, redutora do prazo legal, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 02 (dois), contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será afixado no Mural deste Cartório Eleitoral e publicado no DJE/MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, aos 07 de dezembro de 2019. Eu, Flávia dos Santos Leão, preparei, conferi e subscrevi o presente edital.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário (assina por determinação judicial - Portaria 09/2016)

EDITAL Nº 52 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, em obediência ao disposto no art. 45, § 6º, do Código Eleitoral e nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996/82, c/c os artigos 17 e 18 da Resolução TSE n.º 21.538/03, a relação, em anexo, dos eleitores que solicitaram junto ao Cartório Eleitoral de Mundo Novo e Posto de Atendimento Eleitoral de Sete Quedas e Tacuru o Alistamento, Transferência, Revisão e a Segunda Via Eleitoral, processadas no Lote n.º 47/2019, tendo sido DEFERIDOS e incluídos no cadastro eleitoral no período de 02/12/2019 a 07/12/2019.

Para que assim fiquem cientificados os interessados para os fins de, querendo, interpor recursos/impugnações no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital, será publicado e afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral. Eu, Flávia dos Santos Leão, Analista Judiciário, preparei, digitei e conferi o presente edital.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário (assina por determinação judicial - Portaria 08/2019 TRE/ZE033)

EDITAL RETIFICADOR Nº 51 - TRE/ZE033 PROCESSO Nº 0600001-28.2019.6.12.0033

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente aos partidos políticos, candidatos ou coligações e Ministério Público Eleitoral, que foi apresentada PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, referente às Eleições 2019, dos candidatos abaixo relacionados, seguida do número dos autos e município de origem:

PAULO CESAR FRANJOTTI - PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0600001-28.2019.6.12.0033 - JAPORÃ/MS

GABRIEL JOSÉ KLASMANN - VICE-PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0600001-28.2019.6.12.0033 - JAPORÃ/MS

Nos termos do artigo 51, da Resolução TSE nº 23.463/2015, combinado com o artigo 7º, da Resolução TRE MS 667/2019, redutora do prazo legal, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 02 (dois), contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será afixado no Mural deste Cartório Eleitoral e publicado no DJE/MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, aos 07 de dezembro de 2019. Eu, Flávia dos Santos Leão, preparei, conferi e subscrevi o presente edital.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário (assina por determinação judicial - Portaria 09/2016)

EDITAL Nº 50 - TRE/ZE033 PROCESSO Nº 0600001-28.2019.6.12.0033

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente aos partidos políticos, candidatos ou coligações e Ministério Público Eleitoral, que foi apresentada PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, referente às Eleições 2019, dos candidatos abaixo relacionados, seguida do número dos autos e município de origem:

PAULO CESAR FRANJOTTI - PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0600001-28.2019.6.12.0033 - JAPORÃ/MS

GABRIEL JOSÉ KLASMANN - VICE-PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0600001-28.2019.6.12.0033 - JAPORÃ/MS

Nos termos do artigo 51, da Resolução TSE nº 23.463/2015, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será afixado no Mural deste Cartório Eleitoral e publicado no DJE/MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, aos 07 de dezembro de 2019. Eu, Flávia dos Santos Leão, preparei, conferi e subscrevi o presente edital.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário (assina por determinação judicial - Portaria 09/2016)

38ª Zona Eleitoral - Costa Rica
--

Editais

EDITAL Nº 56 - TRE/ZE038 EMISSÃO DE TÍTULOS ELEITORAIS

O Dr. Marcus Abreu de Magalhães, MM. juiz titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul – Costa Rica –, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICO, nos termos do art. 45, §§ 5º e 6º do Código Eleitoral, c/c os §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.996/1982, os títulos eleitorais processados no Lote 49/2019 (evento SEI nº 0764096).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, cujo relatório, disponibilizado pelo Sistema ELO, será afixado no átrio do cartório pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, (Claudete Teodoro de Souza Paulino), Chefe de Cartório em Substituição, digitei.

CLAUDETE TEODORO DE SOUZA PAULINO

Chefe de Cartório em Substituição – Assina por determinação judicial